





GABINETE VEREADOR MARCELO SERAFIM

<u>3º COMISSÃO DE FINANCAS, ECONOMIA E ORCAMENTO – CFEO</u>

Parecer ao Projeto de Lei 325/2023, de autoria do Vereador Alonso Oliveira, que institui o Dia Municipal do Patrimônio Cultural, a ser realizado no dia 17 de agosto.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei 325/2023, de autoria do Vereador Alonso Oliveira, que institui o Dia Municipal do Patrimônio Cultural, a ser realizado no dia 17 de agosto.

A deliberação em tela recebeu parecer opinativo favorável da procuradoria desta augusta casa legislativa, sob o fundamento de se tratar de assunto de interesse local. De igual maneira, recebeu parecer favorável na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com base no fundamento da grande relevância social.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação não onerará os cofres públicos municipais. Em outras palavras, não haverá aumento de despesa ou renúncia de receita.







Dessa forma, inexiste óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 14 de outubro de 2024.

Ver. Marcelo Serafim - PSB

Relator